



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1316, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Ângelo Marcos de Araújo Bueno, do cargo de Operador de Máquinas Leves.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

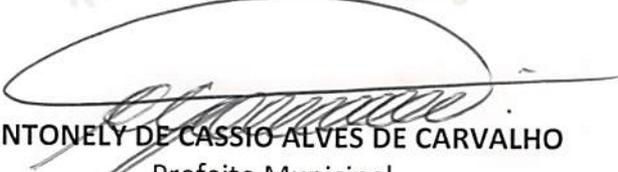
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **ANGELO MARCOS DE ARAÚJO BUENO**, portador da CI-RG nº 5.756.985-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 805.585.699-00, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2015 a 13 de janeiro de 2016, com direito ao gozo no período de 21 de janeiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (18.1.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1316, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Ângelo Marcos de Araújo Bueno, do cargo de Operador de Máquinas Leves.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal ANGELO MARCOS DE ARAÚJO BUENO, portador da CI-RG nº 5.756.985-9 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 805.585.699-00, ocupante do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 14 de janeiro de 2015 a 13 de janeiro de 2016, com direito ao gozo no período de 21 de janeiro de 2019 a 19 de fevereiro de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (18.1.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

**IPTU
2019**



IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

Gere seu carnê aqui!